



ATA

ATA DA 163ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Sede do CAU/RS em Porto Alegre – Rua Dona Laura, 320, auditório – Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e do vice presidente **Fausto Henrique Steffen** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, Ingrid Louise de Souza Dahm, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Manderpool Cardoso Damasio, Marcel Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Mayara Godoi Damian, Miguel Antonio Farina, Nathália Pedrozo Gomes, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Silvia Monteiro Barakat e Vivian Ribeiro Magalhães** da conselheira federal suplente **Inês Martina Lersch** e dos funcionários **Alexandre Noal dos Santos, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Fausto Leiria Loureiro, Henrique Munaretto Ficht, Jean Paulo dos Santos, Leandro da Conceição Rodrigues, Leonardo Couto da Silva, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Tiago Ribeiro da Silva e Victor de Lemos Silva**.

1. Verificação do quórum: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** dá início à Centésima Sexagésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Leitura e discussão da pauta:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada. **3. Ordem do dia – Plenária Ordinária:** **3.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar: 3.1.1 Ad Referendum nº 024/2024 – Atualização dos Projetos Estratégicos CAU/RS 2025 – Processo SEI 00176.002846/2024-58; 3.1.2 Ad Referendum nº 025/2024 – Atualização do Plano de Ação e Orçamento 2025 - Processo SEI 00176.002850/2024-16; 3.1.3 Ad Referendum nº 026/2024 – Indicação de membro para compor o Conselho Estadual de Prevenção, Proteção e Combate à Incêndio - COESPCCI - Processo SEI 00176.002955/2024-75; 3.1.4 Ad Referendum nº 027/2024 – Indicação de membro para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul - CONSEPLAN - Processo SEI 00176.002957/2024-64** **Origem: Presidência:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** comenta sobre as atualizações necessárias, após apontamentos do Setor de Planejamento do CAU/BR. Informa que o Edital de Assistência Técnica foi substituído pelo Edital de Educação Patrimonial, por solicitação da CPC-CAU/RS. Relata que o CAU/BR havia solicitado que o pagamento parcial do CSC, para fins de planilha orçamentária, fosse enquadrado como um projeto estratégico, mas após análise e aprovação do Plano de Ação e Orçamento foi solicitado o retorno do pagamento parcial do CSC como uma atividade. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1857-A/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** informa que foi preciso alterar o objetivo estratégico anteriormente definido de ‘Promover o exercício ético’ para o de ‘Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo’, devido a necessidade de enquadrar os Editais de Apoio, Patrocínio e Publicação de Livros, nos limites estratégicos relacionados ao Patrocínio, o que tornou o Projeto de Palestras da CED-CAU/RS em projeto normal. Comenta que o Plano de Ação e Orçamento foi aprovado pela CPFi-CAU/BR, com ressalvas, tornando possível então o pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Comunica que, no dia 18 de dezembro, a pauta vai para homologação no Plenário do CAU/BR, com previsão de retorno com informações no dia 20 de dezembro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** mata conversa com o coordenador da CPFi-CAU/BR, onde explicou a situação do orçamento do CAU/RS e reforçou a necessidade de pagamento parcial do CSC com o superávit. Informa que a solicitação foi aprovada com algumas ressalvas e um voto contrário, e que agora seguirá para aprovação na Plenária do CAU/BR. Comenta sobre a importância da participação do CAU/RS nas reuniões do CSC, preferencialmente como membro. Abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1857-B/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que foi indicado o nome do representante, sendo o arquiteto e urbanista **Evandro Cardoso Medeiros** e a arquiteta e urbanista **Rafaela Ritter dos Santos**, respectivamente, titular e suplente para o Conselho Estadual de Prevenção, Proteção e Combate à Incêndio - COESPCCI. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1857-C/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que foi indicado o nome do representante, sendo o arquiteto e urbanista **Paulo Fernando do Amaral Fontana** e a arquiteta e urbanista **Sílvia Rafaela Scapin Nunes** respectivamente, titular e suplente para o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul - CONSEPLAN. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM**

HAMILTON ILHA abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1857-D/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **3.3. Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1514222/2022 e nº 1449289/2022 - Relator: Adryan Marcel Lorenzon dos Santos; (Origem: Plenário)**A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTO** relata que o primeiro processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada e não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou não ter entendimento do que seria necessário, uma vez que nunca emitiu nota fiscal referente à prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, que a empresa foi constituída para a prestação de serviços nas áreas de produção de eventos, design de interiores e arquitetura e urbanismo, todavia, utiliza apenas o CNAE de produção de eventos, logo acreditou ser necessário apenas o registro no CAU de pessoa física, o qual está em dia. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1859/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** relata que o segundo processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada solicitou o arquivamento do processo, pois alegou ter sido informado de que bastava preencher a solicitação como pessoa jurídica e ignorar a multa, também que vem tentando entrar em contato com o CAU há semanas, mas os atendentes não conseguem localizar o registro como pessoa jurídica e prometem retornar, o que até o momento não ocorreu. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante o registro da empresa após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. Informa que, devido a eliminação do fato gerador com o registro da empresa, a multa precisaria ter sido reduzida. Opina que o processo seja pautado novamente na próxima Plenária. **3.2. Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1623630/2022 – Relatora: Vivian Ribeiro Magalhães; (Origem: Plenário)**A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** relata que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que não concorda com a multa, pois registrou a empresa, o qual demorou por problemas de saúde (sem provas apresentadas), e que a empresa é familiar e por isto a demora, e que ela como pessoa física tem seu CAU em dia e sempre registra seus trabalhos como PF. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante o registro da empresa junto ao Conselho após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para quatro anuidades. A presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** precisa se ausentar da Plenária, passa a palavra ao vice presidente **Fausto Henrique Steffen**. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que cabe ao profissional comprovar suas alegações e abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1858/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **3.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os balancetes de agosto a outubro de 2024 – Processos SEI 00176.002619/2024-22 e 00176.002854/2024-02; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema e passa a palavra a gerente administrativa e financeira **Cheila da Silva Chagas** que fará a apresentação dos balancetes de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** faz a apresentação detalhada dos valores. Ela destaca as arrecadações nos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, que ficou em torno de 11% menor em agosto deste ano, do que em agosto de 2023, em torno de 16% maior em setembro, do que em setembro de 2023 e em torno de 2% menor em outubro, do que em outubro de 2023. Demonstra que após a queda nas arrecadações em maio, em junho começou a recuperação, se estabilizando nos meses seguintes com uma arrecadação expressiva de RRTs. Quanto às despesas, demonstra que em agosto/2024 foram 14% menor do que o ano anterior (agosto/2023), em setembro/2024 foram 3% menor do que o ano anterior (setembro/2023) e outubro/2024 foram 28% maior do que o ano anterior (outubro/2023). Informa que a despesa, a partir de setembro, tende a subir, sendo dezembro o mês com mais despesas. Quanto à despesa de pessoal, aponta um percentual de 50,34% frente à receita em agosto, 51,77% em setembro e 52,76% em outubro, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que em agosto/2024 os gastos com pessoal foram 20% maiores que no ano anterior, em setembro/2024 foram 7% maiores que no ano anterior e em outubro/2024 foram 12% maiores que no ano anterior. Ela salienta que 77% desses valores são referentes à remuneração e 23% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ela relata uma pequena adição ao patrimônio em agosto, e não teve adições em setembro e outubro. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ela destaca os valores esperados nos meses de agosto, setembro e outubro. Comenta sobre as notificações enviadas, protestos, que foram suspensos em maio, e sobre a inadimplência, especialmente de Pessoa Jurídica que é elevada. Quanto ao

disponível, apresenta os valores de cada mês. Informa sobre negociações das tarifas com o Banco do Brasil, que foram mantidas sem reajuste até o fim do ano. Quanto ao resultado orçamentário, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta receita, liquidação e o resultado orçamentário. Ela menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** demonstra que nos primeiros meses a arrecadação é maior, em função das anuidades de Pessoa Física, enquanto que no final do ano as despesas aumentam. Informa que com a reprogramação foi possível reduzir os gastos e a arrecadação de RRTs superou as expectativas, sendo possível um resultado final do ano, embora com déficit de entre um e dois milhões, melhor do que se previu inicialmente. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** acrescenta que, na comissão, os balancetes são apresentados com mais detalhes, e abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1860/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Isenções de Anuidade por Doença Grave; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. Comenta sobre os procedimentos da análise das isenções feitos pela assessoria da comissão. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que são oito processos, explana a respeito do objeto desses processos de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, que essas podem ser temporárias ou definitivas, considerado o período de afastamento, analisados os laudos médicos, cujas decisões foram disponibilizadas nos documentos da Plenária. Complementa que os processos são analisados caso a caso pela comissão. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. A conselheira **INÊS MARTINA LERSCH** questiona sobre a caracterização da doença grave, se ela vem pelo CID, e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que sim, que o CID vem descrito no laudo e a assessoria analisa se está enquadrado. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** complementa que a solicitação pode ser por um período específico ou pode ser indeterminado. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1861/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos no Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS de 2024 – Processo SEI 00176.002852/2024-13 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** comenta que, em decorrência da redução de valores disponíveis nos centros de custos, foram necessárias mais transposições ao longo do ano. Informa sobre as últimas transposições de orçamento entre diferentes centros de custos do ano: Cinco referentes a passagens aéreas de comissões, que serão unificados no centro de custos da Presidência; e retirada do centro de custos da reserva técnica de contingência, para complemento de recurso para participação em eventos externos, complemento de recurso devido a demanda represada de restituições de 2021, necessidade de publicação oficial dos processos de cobrança cujas notificações foram devolvidas, realização de reunião virtual para definições do evento Prêmio CAU e Dia do Arquiteto, reposição e complemento de valor para pagamento das diárias da Plenária de dezembro e evento Prêmio CAU e Dia do Arquiteto, assim como para a realização dele. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1862/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Registro de Direito Autoral nº 2952 – Protocolo SICCAU nº 2103602/2024 - Processo SEI 00176.002556/2024-12; (Origem: Comissão de Exercício Profissional) O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** apresenta o Registro de Direito Autoral (RDA) solicitado, a respeito de um projeto de módulo habitacional, com medidas mínimas. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados, **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, consulta no SICCAU as imagens do Projeto e apresenta ao Plenário. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que o Plenário não entra no mérito do projeto que está sendo apresentado, somente na verificação da documentação suficiente para proceder com o registro. Abre para manifestações. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** questiona as poucas informações que vem ao Plenário, sendo apenas o relatório da decisão da comissão, sem as imagens e a justificativa da solicitação, e os critérios utilizados. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a responsabilidade de analisar e deliberar sobre o assunto é da CEP-CAU/RS, e cabe ao Plenário homologar a decisão. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** tenta sobre o cuidado com o Código de Ética nas manifestações, e reforça que não se deve entrar no mérito do projeto, apenas se a solicitação cumpre os requisitos necessários para o registro. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** comenta que o RDA é um direito que o profissional pode solicitar para se resguardar e, cumprindo os requisitos, a comissão tem que conceder esse registro. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** questiona sobre o processo da análise dos documentos e a conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** esclarece que a análise minuciosa dos documentos é feita pela assessoria. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** comenta sobre a questão das diferenças entre a concessão de um projeto e a venda da propriedade intelectual. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura da Resolução do CAU/BR nº 67/2013, artigo sétimo, sobre o registro de obra intelectual no CAU. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** reitera a importância de ter as informações necessárias sobre o objeto da solicitação a fim de entender do que se trata. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que o registro garante ao profissional uma condição de anterioridade, frente a alguma disputa judicial. A conselheira **INÊS MARTINA LERSCH** questiona se o RDA não deveria ser solicitado apenas em situações de excepcionalidade, como novas tecnologias, e a conselheira **CRISTIANE BISCH PICCO** esclarece que a solicitação do registro independe da relevância ou complexidade do objeto, se é do interesse do profissional e atende a critérios, ele tem o direito a essa solicitação. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** complementa que, se a solicitação cumpre os requisitos necessários, cabe a CEP-CAU/RS apenas a aprovação da solicitação. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é

aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1863/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências.

3.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar alterações no Calendário Oficial do CAU/RS de 2025 – Versão 02; (Origem:

Conselho Diretor): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações do calendário: alteração no formato das reuniões da CPUA-CAU/RS em janeiro, sendo a primeira semana presencial e a segunda virtual; alteração da data dos julgamentos da CED-CAU/RS; inclusão de datas para o evento Rumos Caxias do Sul/RS e Santa Maria/RS, para o final dos meses de maio e julho; inclusão do Dia Internacional dos Museus, Dia do Patrimônio RS, e Primavera dos Museus; transferência das reuniões Plenárias de maio e julho; inclusão da Trienal na última semana de outubro; e alteração das datas das audiências em maio e julho. Demonstra no calendário os eventos Rumos, um em 29 e 30 de maio e o outro em 31 de julho e 1º de agosto, e a Trienal, do dia 27 ao dia 31 de outubro. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre os cuidados para os eventos do CAU/RS não coincidirem com os do CAU/BR e abre para manifestações. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** esclarece que as audiências de maio e julho, previstas para as quintas-feiras, precisaram ser transferidas para as segundas-feiras nesses meses, em função dos Rumos. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**obre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1864/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.9. Comunicação de licença do cargo de conselheira: Rosana Oppitz; (Origem: Presidência):O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema, ele passa a palavra à secretária de apoio às comissões e colegiados **Mônica dos Santos Marques**. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**relata que a licença da conselheira **Rosana Oppitz** foi solicitada em novembro de 2024 e finda em fevereiro de 2025, e nesse período o seu suplente **Antônio Cesar Cassol da Rocha** passa a ser o titular.

3.10. Comunicação de renúncia do cargo de conselheira: Thaise de Oliveira Machado; (Origem: Presidência): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**informa que a conselheira **Thaise de Oliveira Machado** renunciou ao seu mandato, ficando como titular até o final da gestão a conselheira **Nelci Fátima Denti Brum**. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** complementa que a conselheira fica então sem suplente.

3.11. Redistribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização: Protocolo SICCAU nº 1463914/2022; Protocolo SICCAU nº 1523046/2022; (Origem: Plenário)O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

informa que a conselheira a receber os processos no Plenário, segundo a ordem estabelecida, é a conselheira **Amanda Schirmer de Andrade**. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**declara que os referidos processos serão encaminhados para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião Plenária.

4. Apresentação de comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal: A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH**relata sobre sua atuação na Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR, que contou com onze reuniões e três eventos nesse ano, o Seminário de Políticas Afirmativas, lançamento dos Cadernos de Políticas Afirmativas e Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura. Comenta sobre o III Encontro da Diversidade, que ocorreu em novembro em Salvador/BA e que, devido ao bom diálogo com a CTPAF-CAU/RS, contou com a participação de duas conselheiras do CAU/RS, **Sherlen Cibely Rodrigues Borges** e **Nathália Pedrozo Gomes**. Informa que o evento ocorreu junto ao Seminário Salvador e Suas Cores, que é organizado pela faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, cujo coordenador é o primeiro diretor negro da faculdade e também coordenador de um grupo de pesquisa de etnicidade. Comenta que no plano de trabalho da comissão para 2025 ficou definido que seis reuniões, das onze previstas, vão ser descentralizadas, o que abre a oportunidade de uma delas ocorrer em Porto Alegre/RS, talvez em junho. Informa que foi feita proposta à CTPAF-CAU/RS de participação virtual na reunião de fevereiro, que deve acontecer no Amapá, a fim de dar continuidade ao diálogo sobre contribuições ao Código de Ética. Por fim, comenta que hoje há três comissões de políticas afirmativas em CAUs/UF e a ideia é de incentivar a expansão para outros estados.

4.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS:O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**informa sobre sua participação no evento de final de ano da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São Leopoldo e no evento dos 90 Anos do CREA-RS, e que, na próxima semana, estará presente na Plenária Ampliada e no evento de final de ano do CAU/BR em Brasília/DF, acompanhando a aprovação das pautas relevantes ao CAU/RS. Informa que a presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**está participando de uma entrevista no momento.

4.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS: a conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRÃO**z um agradecimento aos colegas e informa que no próximo ano a coordenação do CEAU-CAU/RS vai passar para o representante da AsBea/RS, que passará a participar das Plenárias representando o Colegiado.

4.4. Das Comissões: 4.4.1. Comissão de Organização e Administração: A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**informa que a comissão está discutindo a questão dos valores das diárias dos conselheiros e sobre reunião com a Comunicação a respeito da leitura das apresentações, uma vez que é necessário desenvolver um padrão para elas. Comenta que o Regimento Interno do CAU/RS retornou à comissão, com novos apontamentos do CAU/BR, e então será necessária nova revisão.

4.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças: O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECHT** comenta sobre os processos de transposições orçamentárias e doenças graves que vêm à Plenária. Informa que está sendo discutida a possibilidade das comissões fazerem um balanço desse primeiro ano de Gestão, das realizações e planejamentos futuros, a fim de elaborar pequeno relatório de acompanhamento da Gestão e possibilitar um melhor planejamento para os próximos anos.

4.4.3. Comissão de Exercício Profissional: A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** comenta sobre a redução no número de processos, o que irá possibilitar mais tempo para o trabalho nos projetos. Informa sobre a ideia de realizar um seminário de tecnologias inovadoras e norma de desempenho dentro da Trienal, e sobre as Pílulas do Exercício Profissional, que busca informar o profissional sobre a importância do registro. Comenta que está agendada reunião com o Conselho de Contabilidade, para tratar a questão das Pessoas

Jurídicas, sobre a necessidade de ajustes no site, para buscar maior clareza, e a ideia de automação de voto. Informa também sobre a ideia de trabalhar em um núcleo de Arquitetura de Interiores e um núcleo de Arquitetura Legal, e a participação das conselheiras **Cristiane Bisch Piccoli** e **Ingrid Louise de Souza Dahm** nos eventos da SindExpo. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta que o próximo evento do SindExpo será no início de julho.

4.4.4. Comissão de Ensino e Formação: O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** faz relato da reunião com a CEF-CAU/BR que ocorreu em 6 de dezembro em Porto Alegre/RS, cuja proposta era desenvolver um alinhamento de pautas, visto as divergências que aconteceram ao longo do ano. Informa que foram discutidas questões como a qualidade de ensino e formação, uma vez que a posição do CAU/RS é totalmente contrária aos avanços do ensino à distância dentro da carga horária mínima dos cursos, a defesa, pelo CAU/RS e IAB, do texto integral das DCNs aprovado em dezembro de 2023, que sofreu alteração em agosto desse ano, e também a questão do acordo do CAU/BR com o CADE, o qual o CAU/RS também é contrário. Reitera que a possível aprovação do texto alterado, com seus grandes problemas, condena os estudantes a uma qualidade de ensino inferior e aumenta a desigualdade na educação. Comenta que as reuniões como essa que ocorreu, presenciais, são importantes e produtivas, e faz um agradecimento às assessorias, ao setor jurídico e aos colegas de comissão.

4.4.5. Comissão de Ética e Disciplina: A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta que a última reunião da comissão foi de análise de processos e sobre o Treinamento Técnico e Seminário Nacional da CED-CAU/BR em Brasília, onde foram tratadas questões de dosimetria, contratos, conciliação, termos de ajustamento de conduta (TAC), e atuação junto ao código de ética. Faz agradecimentos às assessorias técnica, operacional e jurídica. Solicita a inclusão de relato do Centro de Memória nas comunicações.

4.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural: O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** comenta sobre a participação da comissão nos eventos Rumos, promovendo oficinas, caminhadas e debates, assim como caminhadas junto ao Centro de Memória. Informa sobre os Editais de Educação Patrimonial e Fotografia que foram realizados, e o acompanhamento e auxílio nos processos da SMOV, Cine Colombo e Polar, pelos quais agradece a atuação do setor jurídico. Para o próximo ano, comenta sobre a continuidade do desenvolvimento do guia do patrimônio cultural edificado, a Cartilha do Patrimônio, orientado aos municípios, uma aproximação com a CTPAF-CAU/RS e possibilidade de participação em projeto do IPHAN de Canteiro Modelo de Conservação.

4.4.7. Comissão Especial de Política Urbana Ambiental: A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTI** informa que a última reunião seria com a participação dos Representantes Institucionais, o que não ocorreu por falta de confirmações, mas se discutiu os relatórios recebidos dos representantes, que apontam a falta de reuniões. Comenta sobre o resultado de pesquisa feita pelo CAU/BR sobre Agenda urbana, que captou percepções da sociedade e dos arquitetos e urbanistas de todas as regiões do país, revelando problemas urgentes e possíveis caminhos para o futuro do planejamento urbano, onde, entre os temas abordados, a mobilidade urbana foi apontada como uma das questões mais críticas. Relata sua participação na Câmara Temática de Emergências Climáticas do CAU/BR, cujo objetivo final é elaborar um plano nacional de resiliência climática. A conselheira **INÊS MARTINA LERSCH** informa sobre evento, que ocorrerá em 14 de março, organizado pelo então Ministério da Reconstrução que convidou dez universidades do Rio Grande do Sul para desenvolverem propostas de políticas públicas para o enfrentamento de mudanças climáticas, em formato de *policy papers*, e que seria importante a participação do CAU/RS. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta sobre a proposta do CEAU-CAU/RS de criação de uma comissão temporária de emergências climáticas dentro do CAU/RS, a fim de manter as discussões sobre o assunto de forma constante. O conselheiro **MARCOS ANTÔNIO LEITE FRANDOLOSO** relata sua participação no seminário 'A Ciência no Enfrentamento ao Desastre de 2024 no RS: da Emergência à Reconstrução', ocorrido na última semana, onde participou de painel sobre o uso e a ocupação do solo, sendo o único Arquiteto e Urbanista entre os painelistas. Comenta que é preciso que o Conselho se insira mais nas discussões sobre o planejamento urbano, visto a importância da Arquitetura e Urbanismo para o futuro das cidades. A conselheira **INÊS MARTINA LERSCH** complementa que as emergências climáticas não são apenas temporárias, mas sim constantes, e é preciso elaborar protocolos de prevenção junto às comunidades.

4.4.8. Comissão Temporária de Políticas Afirmativas: O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** comenta sobre a participação na palestra, no IAB-RS, 'Novembro Negro e as políticas afirmativas para a Arquitetura e Urbanismo'. Informa que a comissão está estruturando as palestras 'Arquitetura e Urbanismo para todos e todas' junto às universidades, e que na última reunião recebeu a primeira Arquiteta cadeirante do estado, **Danielle Pereira de Lima**, que foi muito importante para entender as suas necessidades e dificuldades e o desafio da acessibilidade. Agradece à conselheira federal suplente **Inês Martina Lersch** pelas participações e articulações feitas junto ao CAU/BR. Comenta sobre a visibilidade da comissão, que está sendo ampliada, sobre a Caminhada do Percurso Negro, que teve boa participação, e sobre as boas articulações com o Centro de Memória. Faz agradecimentos à coordenadora adjunta **Mayara Godoi Damian**, à assessoria da comissão e aos demais conselheiros.

4.5. Dos conselheiros: A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta, com relação ao Centro de Memória, sobre o aditivo do acervo CEASA, com quem o CAU/RS possui um comodato, organização dos documentos do Centro de Memória para registro e revisão da política de acervos. Faz convite para a Caminhada da Perda, no sábado, com saída às 14h da Praça da Matriz. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** faz agradecimento, em nome da Comissão Temporária para Análise de Denúncias Ético-Disciplinares, às assessorias da comissão, e também aos conselheiros, residentes em Passo Fundo/RS, pelo auxílio prestado no último evento do Rumos. Convida todos os conselheiros a participarem do evento 'Noite da Arquitetura' na noite de hoje, e parabeniza a todos e todas pelo Dia do Arquiteto, no domingo, no dia 15 de dezembro. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta sobre o evento de confraternização de final de ano dos funcionários e conselheiros do CAU/RS, que ocorreu no dia anterior, e parabeniza os funcionários que estão completando 10 anos de trabalho e dedicação no CAU/RS.

5. Encerramento da 163ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS: A presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** retorna à Plenária. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH**

reforça o convite para a 'Noite da Arquitetura' e encerra a Centésima Sexagésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às onze horas e trinta e cinco minutos, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES
Assistente de Atendimento e Fiscalização

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Vice Presidente do CAU/RS

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente do Plenário**, em 16/01/2025, às 10:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/01/2025, às 17:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Vice-Presidente**, em 29/01/2025, às 13:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D56FCBB4** e informando o identificador **0460756**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002807/2024-51

0460756v3